



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**ATA da Sessão de Abertura e Julgamento  
Pregão Presencial N° 15/2019 – PMNSL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação e Demais órgãos participantes que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações minuciosas descritas no anexo I (Termo de Referência).

Às **10h00min (dez horas) do dia 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2019**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS** e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão n°. 15/2019**.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Paulo Roberto da Silveira Júnior, portador do RG n°. 742.996 SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que o licitante presente apresentou a comprovação solicitada no Edital, ficando-o credenciado deste certame. Também será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n°. 123/2006 por se tratar de Microempresa. Dando continuidade, aberta a proposta de preços, constatamos o seguinte preço abaixo:

**1 – SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, apresentou proposta no valor total de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Após análise da Proposta de Preços, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedor (conforme tabela de lances abaixo) o licitante, **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**.

<b>1</b>	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e	<b>SERGITUR</b>
----------	---	-----------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação	
		150,00
		<b>145,00</b>

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR ITEM**, a empresa apresentou os documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada. Em seguida a Pregoeira indagou se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, e o mesmo disse não ter nada a declarar.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**

**PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

  
**VANESCA SANTOS MATOS**  
PREGOEIRA

  
**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

  
**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

**PARTICIPANTE:**

  
Paulo Roberto da Silveira Júnior  
**SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**